ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/;06.553.853/0001-37

MUNICÍPIO APROVADO unicef Prefeitura Municipal de Simões - PI Nº 3124 Visto CPL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023

CONTRATO Nº__/2023

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE HOSPITALAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM O PRESENTE CONTRATO A EMPRESA LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI E O MUNICÍPIO DE SIMÕES-PI.

Aos 27 dias do mês de junho do ano de 2023, de um lado o **MUNICÍPIO DE SIMÕES**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ Nº 06.553.853/0001-37, com endereço na Rua João Raimundo de Olivera, s-nº, Bairro Centro, SIMÕES - Piauí, representada pelo(a) Exmo(ª) Sr.(ª) Prefeito Municipal José Wilson de Carvalho, Cédula de Identidade RG nº 801.967 SSP/PI e CPF nº 361.899.953-49, residente e domiciliado na Rua João Anselmo da Silva, s/n, Bairro Centro, Simões-PI, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa **LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI,** CNPJ Nº 42.650.279/0001-07, com sede à Rua Maria Doniak, 133 – Jardim Tropical – Londrina –PR, CEP 86087-635, endereço eletrônico: londrihosplicitacao@gmail.com , telefone (43) 3334-3142, representada por GUSTAVO HENRIQUE CARREGA, brasileiro, portador do RG nº 12.540.687-8 SESP-PR, e CPF Nº 084.265.219-16, residente e domiciliado à Rua Tupi, nº 329, APT 1603, Centro, Londrina-PR, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente Contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE HOSPITALAR, de acordo com a demanda. Na forma disposta na Cláusula Primeiradeste Contrato, fundamentado no art.23, Inciso I, alínea "a" e demais disposições contidas na Lei 8.666/93,com as modificações posteriores e de acordo com as cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE HOSPITALAR, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023, identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.1. Discriminação do objeto:

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é 12 (doze) meses.

GUSTAVO HENRIQUE CARREGA:08426521916

Assinado de forma digital por GUSTAVO HENRIQUE CARREGA:08426521916
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=AC SERASA RFB, ou=32584223000130, ou=VIDEOCONFERENCIA, cn=GUSTAVO HENRIQUE CARREGA:08426521916

JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349

Assinado de forma digital por JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349

MUNICÍPIO APROVADO unicef Prefeitura Municipal Simões - PI Fls. nº 3125 Visto CPL

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 42.344,00 (Quarenta e dois mil, trezentos e quarenta e quatro reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. As despesas decorrentes do objeto da presente licitação correrão por conta de dotações Orçamentárias de números.

PROGRAMA DE TRABALHO/GOVERNO	ELEMENTO DE DESPESA	ORIGEM DO RECURSO
FUNDO MUNIC SAÚDE 10.301.1001.2039	44.90.52	600 - FEDERAL
10.301.1001.2041	44.90.52	500- PRÓPRIO
10.301.1002 2081	44.90.52	621 - ESTADUAL
10.301.1003.2049	44.90.52	601 - FEDERAL
10.301.6126.2048	44.90.52	601 - FEDERAL
10.301.6228.2044	44.90.52	600 - FEDERAL
10.301.6228.2045	44.90.52	600 - FEDERAL

4. CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

4.1 A Nota Fiscal/Fatura Discriminativa deverá ser apresentada em 02(duas) vias, juntamente com autorização da Secretaria requisitante;

4.1.2 O Município de Simões efetuará o pagamento em até (30) trinta dias após a emissão das Notas fiscais, dos objetos entregues, após autorização do gestor do contrato.

4.1.3 O licitante vencedor deverá entregar junto com a Nota Fiscal/Fatura ou documento equivalente a Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal e a Certidão Negativa de Débito para com o INSS, ou prova equivalente que comprove regularidade de situação para com a Seguridade Social;; em dia, e ainda apresentar Declaração no caso de ser Optante pelo Simples a Declaração do edital, nos moldes da Instrução Normativa SRF nº 480/2004, para que não ocorra retenção.

4.1.4 A retenção da Contribuição para a Seguridade Social pelo tomador do serviço, não se aplica às empresas Optantes pelo Simples (súmula nº 425 do STJ).

5. CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO

GUSTAVO HENRIQUE CARREGA:08426521916 Assinado de forma digital por GUSTAVO HENRIQUE CARREGA:08426521916 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=AC SERASA RFB, ou=32584323000130, ou=VIDEOCONFERENCIA, cn=GUSTAVO HENRIQUE CARREGA:08426521916

JOSE WILSON DE CARVALHO:36189959349 Assinado de forma digital por JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349

5.1 O objeto do presente certame será realizado/entregue em conformidade com as especificações, prazos e condições apontadas no respectivo Termo de Referência.

5.2 O fornecimento/ prestação dos serviços será iniciado no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento, em local a ser definido pela Secretaria Municipal.

5.1 A fiscalização do presente Contrato será exercida por Wagner Modesto da Silva (CPF nº 327.277.714-87), ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração.

5.2 A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei no 8.666, de 1993.

5.3 O gestor do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

5.3 Todas as despesas que recaírem para perfeita execução deste objeto, deverão ser custeadas pela CONTRATADA.

6. CLAUSULA SEXTA – DAS OBIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

6.1 – A CONTRATANTE obriga--se a efetuar o pagamento estipulado na cláusula terceira e quarta do presente instrumento após a apresentação, aceitação e atesto do responsável pelo recebimento dos produtos fornecidos e emissão de nota fiscal por parte da CONTRATADA e desde que cumpridas às demais exigências e formalidades previstas em lei e neste contrato.

6.2 – A CONTRATADA obriga--se a entregar o objeto do presente à CONTRATANTE, de acordo com o estipulado neste instrumento.

6.3 – A CONTRATADA obriga--se a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas
na licitação.

6.4 – A CONTRATADA fica responsável por todas as despesas necessárias ao fiel cumprimento do presente contrato, inclusive encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1 A CONTRATADA que, no decorrer da contratação, cometer qualquer das infrações previstas na Lei no 8.666, de 1993, e na Lei no 10.520, de 2002, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, ficará sujeita às seguintes sanções:

a. advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

b.multa:

GUSTAVO HENRIQUE CARREGA:08426521916 Assinado de forma digital por GUSTAVO HENRIQUE CARREGA:08426521916 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=AC SERASA RFB, ou=32584223000130, ou=VIDEOCONFERENCIA, cn=GUSTAVO HENRIQUE CARREGA:08426521916

JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349 Assinado de forma digital por JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349

b.1. moratória de até 0,1% (zero ponto um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite
de 15 (quinze) dias;

b.2. compensatória de até 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial da obrigação assumida, podendo ser cumulada com a multa moratória, desde que o valor cumulado das penalidades não supere o valor total do contrato.

c. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Município de Simões, pelo prazo de até dois anos;

d.declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

7.1.1. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

7.2. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar--se--á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando--se no que couber as disposições da Lei no 8.666, de 1993.

7.3. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

7.4. As multas devidas e/ou prejuízos causados à CONTRATANTE serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município de Simões, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

7.5. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

8.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

8.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando--se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

8.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

9. CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE

GUSTAVO HENRIQUE CARREGA:08426521916
Assinado de forma digital por GUSTAVO HENRIQUE CARREGA:08426521916
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=AC SERASA RFB, ou=32584223000130, ou=VIDEOCONFERENCIA, cn=GUSTAVO HENRIQUE CARREGA:08426521916

JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349
Assinado de forma digital por JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349

9.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

11. CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO

11.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no DOM – Diário Oficial dos Municípios e DOU--Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

12. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

12.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Simões-PI. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

13. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO GESTOR

13.1. O Gestor do contrato será a Secretaria Municipal requisitante, através de funcionário público nomeado por portaria para devido fim.

14. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

14.1. O Município de Simões poderá nas mesmas condições contratuais, realizar acréscimos ou supressões do valor inicial atualizado do contrato.

SIMÕES, 27 de junho de 2023.

JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349

Assinado de forma digital por JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349

CONTRATANTE

GUSTAVO HENRIQUE CARREGA:08426521916

Assinado de forma digital por GUSTAVO HENRIQUE CARREGA:08426521916
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=AC SERASA RFB, ou=32584223000130, ou=VIDEOCONFERENCIA, cn=GUSTAVO HENRIQUE CARREGA:08426521916

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª Francisco de Assis dos Reis Queiroz - 036.389.693-80

2ª Francisco Wagner Modesto da Silva: 327.277.714-87

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES

CNPJ/MF/;06.553.853/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI
EXTRATO CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 027/2023 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simões-PI. CONTRATADA: **LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI**, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 42.650.279/0001-07. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE HOSPITALAR. VALOR: R$ 42.344,00. RECURSOS: Orçamento Geral. ASSINATURA: 27/06/2023. VIGÊNCIA: 12 MESES.

Simões (PI), 27 de junho de 2023
Prefeito Municipal

JOSÉ WILSON DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 361.899.953-49

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS 3137

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de São João do Arraial
Secretaria Municipal de Assistência Social

ANEXO 7
FORMULÁRIO – MINUTA DE RECURSO

Senhor(a) Secretário(a) Municipal de Assistência Social, o candidato abaixo assinado, considerando o que dispõe o Edital do Processo Seletivo Simplificado, Nº 001/2023, vem à presença de V. Sa. para apresentar recurso, o que faz na forma abaixo:

a) Este recurso refere-se a:

b) Candidato

c) Cargo

d) Fundamentação do recurso

Solicitamos de V. Sa., portanto, encaminhar o presente recurso a quem de direito para adoção das providências que se fazem necessárias.

Local e data

Assinatura do Candidato

São João do Arraial

Prefeitura Municipal de São João do Arraial - Piauí
Av. Vicente Augusto, 681 - São João do Arraial - CEP 64.155-000
CNPJ: 14786360/0001-75 Fone (86) 3385 1150

Id:0471B021A1015769

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CUIDANDO DA CIDADE E DA NOSSA GENTE

AVISO
Dispensa de Licitação nº015/2023 – CPL/PMS

OBJETO: *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LUMINÁRIAS DE MICROLED PARA ATENDER O* MUNICÍPIO DE SOCORRO DO PIAUÍ-PI.

O Município de Socorro do Piauí/PI, com sede na Rua Odilon Claro de Moura, 115, Centro, Socorro do Piauí-PI – CEP: 64720-000, através da ComissãoPermanente de Licitação, torna público a abertura para envio de Cotação de Preços, para o objeto em epígrafe.

As empresas deverão enviar a proposta, no prazo de até 03 (três) dias úteis a contar da data de publicação em Diário Oficial.

Caso haja interesse em participar desta Cotação de Preços, deve-se enviar a proposta de preços de acordo com as instruções abaixo:

Elaborar uma Carta Proposta em papel timbrado da Empresa, que deverá conter, as seguintes informações:

a) Nome da Empresa Proponente;
b) Endereço completo;
c) Número do CNPJ da Empresa;
d) Nome do Representante Legal da Empresa;
e) Preço unitário de cada item solicitado e valor total da proposta;
f) O prazo de validade da PROPOSTA não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias a partir da data limite de entrega da proposta.
g) Assinatura e rubrica do Representante legal da Empresa.
h) Telefone e e-mail para contado da empresa.

O **Termo de Referência** poderá ser solicitado através do e-mail:cpl@socorrodopiaui.pi.gov.br

As informações necessárias e/ou esclarecimentos das Empresas bem como as propostas de preços, deverão ser protocolados na sede Prefeitura Municipal ou enviados através do e-mail: cpl@socorrodopiaui.pi.gov.br.

Publique-se essa solicitação em sítio eletrônico oficial com a finalidade de obter propostas adicionais de eventuais interessados, conforme art. 75, § 3º da Lei 14.133/2021.

ATENÇÃO: Não se trata de dispensa eletrônica.

A apresentação de propostas pressupõe conhecimento de todos os dados e informações necessárias ao seupreparo, aceitação das condições estipuladas nessa Solicitação de Cotação de Preço.

Socorro do Piauí (PI), 06 de julho de 2023.

Noé Avelino
Presidente da CPL

Id:0F8BDBE48D515907

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
ADESÃO nº 003/2023 – PMSxPMJC
CONTRATO Nº 036/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 036/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Socorro do Piauí. **CNPJ:** 06.553.671/0001-66
CONTRATADO: TRANSERV LOCAÇÃO, COLETAS E EVENTOS EIRELI, CNPJ Nº17.805.742/0001-97
OBJETO: Prestação dos Serviços de Locação de Estrutura e Aparelhamento para Eventos, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Socorro do Piauí-PI e suas Secretarias.
VALOR: R$ 497.444,01
Base Legal: Decreto nº10.024/2019, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
FONTE DE RECURSO: FPM, FMAS, FME, FMS, ISS, ICMS, e outras receitas tributárias.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data de assinatura do contrato.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de julho de 2023

José Coelho Filho
Prefeito Municipal

Id:05D4F599FE8B56BE

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/;06.553.853/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI
EXTRATO CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 027/2023 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simões-PI. CONTRATADA: **LRF DISTRIBUIDORA LTDA**, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 49.464.926/0001-27. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE HOSPITALAR. VALOR: R$ 2.160,00. RECURSOS: Orçamento Geral. ASSINATURA: 27/06/2023. VIGÊNCIA: 12 MESES.

Simões (PI), 27 de junho de 2023.
Prefeito Municipal

W 3138

Id:030E6AA9437756C0

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/;06.553.853/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI
EXTRATO CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 027/2023 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simões-PI. CONTRATADA: **K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ Nº 21.971.041/0001-03, OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE HOSPITALAR. VALOR: R$ 22.680,00. RECURSOS: Orçamento Geral. ASSINATURA: 27/06/2023. VIGÊNCIA: 12 MESES.

Simões (PI), 27 de junho de 2023.
Prefeito Municipal

Id:089B808AB99F56BC

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/;06.553.853/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI
EXTRATO CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 027/2023 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simões-PI. CONTRATADA: **LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI**, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 42.650.279/0001-07. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE HOSPITALAR. VALOR: R$ 42.344,00. RECURSOS: Orçamento Geral. ASSINATURA: 27/06/2023. VIGÊNCIA: 12 MESES.

Simões (PI), 27 de junho de 2023.
Prefeito Municipal

Id:0471B021A10156BF

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/;06.553.853/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI
EXTRATO CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 027/2023 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simões-PI. CONTRATADA: **E. DANTAS BRANDÃO LTDA**, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 14.222.220/0001-74. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE HOSPITALAR. VALOR: R$ 157.676,00. RECURSOS: Orçamento Geral. ASSINATURA: 27/06/2023. VIGÊNCIA: 12 MESES.

Simões (PI), 27 de junho de 2023.
Prefeito Municipal

Id:07383B125C1556BD

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/;06.553.853/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI
EXTRATO CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 027/2023 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simões-PI. CONTRATADA: **IMPÉRIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA**, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 36.846.568/0001-75. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE HOSPITALAR. VALOR: R$ 134.312,28. RECURSOS: Orçamento Geral. ASSINATURA: 27/06/2023. VIGÊNCIA: 12 MESES.

Simões (PI), 27 de junho de 2023.
Prefeito Municipal

Id:05D4F599FE8B5AF3

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/;06.553.853/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI
EXTRATO CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 040/2023 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simões-PI. CONTRATADA: **FRANCISCO GOMES DA SILVA 39999688420**, empresa inscrita no CNPJ sob o nº *22.654.470/0001-01. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNILARIA.* VALOR: R$ 190.000,00. RECURSOS: Orçamento Geral. ASSINATURA: 06/07/2023. VIGÊNCIA: 12 MESES.

Simões (PI), 06 de julho de 2023.
Prefeito Municipal

Id:10EF215CEADB5ABB

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/: 06.553.853/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES - PI
RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SIMÕES – PI, através do Pregoeiro, torna público, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n. 047/2023, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR ITEM, tendo como objeto a aquisição de materiais e equipamentos para videomonitoramento. Data e horário do recebimento das propostas: até às 09:00h do dia 24/07/2023. Data e horário do início da disputa: 09:01h do dia 24/07/2023. VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 251.701,12. RECURSO: Orçamento Geral. Edital:www.novobbmnet.com.br. Informações: TEL:89-34561434.

ONDE SE LÊ: Data e horário do recebimento das propostas: até às 12:00h do dia 19/07/2023. Data e horário do início da disputa: 12:01h do dia 19/07/2023. VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 170.632,46.
LEIA-SE: Data e horário do recebimento das propostas: até às 09:00h do dia 24/07/2023. Data e horário do início da disputa: 09:01h do dia 24/07/2023. VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 251.701,12.

Simões (PI), 05 de julho de 2023.
José Solismar Ribeiro
Pregoeiro

Id:0B620B7B74B35922

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/06.553.853/0001-37

Procedimento Licitatório nº 047/2023.

Modalidade: Pregão Eletrônico.

Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos para videomonitoramento.

Despacho

Vistos, etc.

Segundo Hely Lopes Meireles anulação "é a invalidação da licitação ou do julgamento por motivo de ilegalidade, pode ser feita a qualquer fase e tempo antes da assinatura do contrato, desde que a Administração ou o Judiciário verifique e aponte a infringência à lei ou ao edital". No mesmo sentido "a anulação poderá ocorrer tanto pela Via Judicante como pela Via Administrativa".

Verifica-se que falha no termo de referência, razão pela qual tendo em vista o Poder de Autotutela da Administração Pública, anulo o procedimento.

Publique-se,

Simões, 06 de julho de 2023.

JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349 Assinado de forma digital por JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349

Prefeito Municipal

Fls: 3139

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2023 - PMSJPI

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE CARRADA DE PIPAS DE ÁGUA, LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA E LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICA, DIVIDIDAS POR LOTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, E DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Sessão: 21/07/2023 às 09h:00min Sistema: LicitaNet - https://www.licitanet.com.br/ ORÇAMENTO: R$ 1.304.358,01(Hum Milhão Trezentos E Quatro Mil Trezentos E Cinquenta E Oito Reais E Um Centavo) Obtenção do Edital: No Departamento de licitação da Prefeitura Municipal de São João do Piauí, localizada na Av. Cândido Coelho, 1083, Centro, bem como pela internet, através dos endereços eletrônicos sistemas. tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/, saojoaodopiaui.pi.gov.br/ LicitaNet - https://www.licitanet.com.br/ e email: saojoaodopiauilicitacao@gmail.com.

São João do Piauí-PI, 5 de julho de 2023.
GICELIA MOURA SOARES
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 079/2022; Processo nº 079/2022; Pregão Eletrônico nº 018/2022; Contratante: Prefeitura Municipal de São Miguel do Tapuio - PI. Contratado: Adriano Meireles LTDA, CNPJ: 35.970.355/0001-98. Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de Gerenciamento Eletrônico de Documentos (GED) para digitalização do acervo documental, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Miguel do Tapuio - PI. Valor: R$ 314.400,00 (trezentos e quatorze mil e quatrocentos reais). Fonte de Recurso: FPM / FME / FUNDEB / QSE / FMS / FMAS / ICMS / Recursos Próprios. Assinatura do Contrato: 30 de junho de 2023. Vigência: 30 de junho de 2023 a 29 de junho de 2024. São Miguel do Tapuio - PI, 30 de junho de 2023. José Ribamar de Araújo Neto - secretário do governo e finanças.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Tapuio - PI, em observância aos ditames da Lei 8.666/93 e 10.520/2002, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento das propostas referentes ao processo licitatório nº 079/2022, procedimento nº 018/2022, sob a modalidade Pregão Eletrônico, adjudicando o objeto da mesma a empresa ADRIANO MEIRELES LTDA, CNPJ: 35.970.355/0001-98, com valor de R$ 314.400,00 (trezentos e quatorze mil e quatrocentos reais). São Miguel do Tapuio - PI, de 30 de junho de 2023. São Miguel do Tapuio - PI, 30 de junho de 2023. José Ribamar de Araújo Neto - Secretário do Governo e Finanças

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022

Na forma da Lei 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações, HOMOLOGO o presente processo licitatório de nº 079/2022, Procedimento nº 018/2022, modalidade Pregão Eletrônico, que teve como vencedora a empresa ADRIANO MEIRELES LTDA, CNPJ: 35.970.355/0001-98, autorizando a ultimação dos atos necessários à contratação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

São Miguel do Tapuio-PI, de 30 de junho de 2023.
JOSÉ RIBAMAR DE ARAÚJO NETO
Secretário do Governo e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2023 - PMSP/PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.0004627/2023/PMSP/PI.

Objeto: PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM CBUQ DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ-PI, DE ACORDO PROJETO BÁSICO CONVÊNIOS 919476/2021, 919628/2021, COM MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL/COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SAO FRANCISCO - CODEVASF/ P.M. SÃO PEDRO DO PIAUÍ, LOTES I E II. Fonte de Recursos: FONTE DE RECURSO: FPM, ICMS, ISS, Convênio Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR/COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SAO FRANCISCO - CODEVASF/ e contrapartida P.M. SÃO PEDRO DO PIAUÍ - PI, registrado na Plataforma Transfere.gov nº 919476/2021, e 919628/2021. Fonte: 700 e 500.

Data de Abertura: 25/07/2023.
Hora de Brasília: 08:30 horas
Valor Estimado: R$ 859.500,00 (oitocentos e cinquenta e nove mil e quinhentos reais). LOCAL: SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, na Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 531 - Bairro: Centro, em São Pedro do Piauí/PI. INFORMAÇÕES: CPL - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ, E-mail: cpl.saopedrodopiaui2021@gmail.com, em dias úteis de segunda à sexta, de 08h00min as 13h00min. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados na Avenida Presidente Vargas, 531 - Bairro: Centro, São Pedro do Piauí/PI, no site do Tribunal de Contas do estado do Piauí TCE. www.tce.pi.gov.br.

JOSÉ MARIA RIBEIRO DE AQUINO JÚNIOR
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 26/2023 - PMSP/PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.4530/2023 - PMSP/PI.

OBJETO: Registro de Preços para o objeto: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de material de limpeza, utensílios plásticos e descartáveis, inox alumínio e porcelana para atender necessidades dos Órgãos da Administração Municipal do município de São Pedro do Piauí/PMSP/PI.

TIPO: Menor preço, conforme define o inciso X do art. 4º da Lei 10.520/2002 rodadas de lances, julgamento menor preço por item e adjudicação por item.

Data da Sessão Pública de Abertura: 18.07.2023.
Horário: 08h00min Horas (Horário de Brasília).
Data e Horário da Rodada de Lances: 18/07/2023 às 08h30min
Local: www.bbmnetlicitacoes.com.br.
Valor Estimado: R$ 2.386.101,43 (Dois milhões Trezentos e Oitenta e Seis Mil Cento e Um Reais e Quarenta e Três Centavos). Pregoeiro e Equipe, conforme Portaria Nº 043/2023. Fone: (86) 99826-5760. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados na Avenida Presidente Vargas, 531 Bairro: Centro, São Pedro do Piauí/PI, no site do Tribunal de Constas do estado do Piauí - TCE. www.tce.pi.gov.br. No site: www.bbmnetlicitacoes.com.br. INFORMAÇÕES: CPL - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ/PMSP/PI, na Avenida Presidente Vargas, 531 - Bairro: Centro, em São Pedro do Piauí/PI, CEP 64.430-000. E-mail: cpl.saopedrodopiaui2021@gmail.com.

São Pedro do Piauí-PI, 5 de julho de 2023.

JOSÉ MARIA RIBEIRO DE AQUINO JÚNIOR
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Simões-PI. Objeto: Aquisição de material permanente hospitalar. CONTRATADAS: LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 42.650.279/0001-07 - Valor: R$ 42.344,00; IMPÉRIO MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 36.846.568/0001-75 - Valor: R$ 134.312,28; LRF DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 49.464.926/0001-27 - Valor: R$ 2.160,00; E. DANTAS BRANDÃO LTDA, CNPJ nº 14.222.220/0001-74 - Valor: R$ 157.676,00; K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 21.971.041/0001-03 - Valor: R$ 22.680,00. RECURSOS: Orçamento Geral. Assinatura: 27/06/2023. Vigência: 12 MESES.

AVISOS DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO nº 045/2023. Tipo: Menor preço e adjudicação por item. Objeto: Aquisição de suprimentos para impressoras. Data e horário do recebimento das propostas: até às 09:00h do dia 19/07/2023. Data e horário do início da disputa: 09:00h do dia 19/07/2023. Valor: R$ 103.844,64. Recurso: Orçamento Geral. Edital:www.bbmnetlicitacoes.com.br. Tel:89-34561434.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 046/2023. Tipo: Menor preço e adjudicação por item. Objeto: Aquisição de material de construção. Data e horário do recebimento das propostas: até às 09:00h do dia 20/07/2023. Data e horário do início da disputa: 09:01h do dia 20/07/2023. Valor: R$ 571.381,95. Recurso: Orçamento Geral. Edital: www.bbmnetlicitacoes.com.br. Tel:89-34561434.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 047/2023. Tipo: Menor preço e adjudicação por item. Objeto: Aquisição de material e equipamentos para videomonitoramento. Data e horário do recebimento das propostas: até às 12:00h do dia 19/07/2023. Data e horário do início da disputa: 12:01h do dia 19/07/2023. Valor: R$170.632,46. Recurso: Orçamento Geral. Edital: www.bbmnetlicitacoes.com.br. Tel:89-34561434.

Simões-PI, 5 de julho de 2023.
JOSÉ SOLISMAR RIBEIRO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
LICITAÇAO DAS ESTATAIS Nº 4/2023

RELANÇAMENTO.

PROCESSO Nº 00081.002686/2022-07- ETURB

O Município de Teresina-PI, por meio do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, torna público aos interessados a homologação e adjudicação do processo em epígrafe, cujo objeto SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DA AVENIDA POTY, TRECHO: ESTACA 0 A ESTACA 486+12, COM 9,732 KM DE EXTENSÃO NO MUNICÍPIO DE TERESINA-PI. EMPRESA VENCEDORA: CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA LTDA CNPJ 02.725.914/0001-45 com valor global R$ 13.806.305,97 (treze milhões, oitocentos e seis mil, trezentos e cinco reais e noventa e sete centavos). Data da Homologação e Adjudicação: 05/07/2023.

Teresina-PI, 5 de julho de 2023.
Ronney Welington Marques Lustosa

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
LICITAÇÃO DAS ESTATAIS Nº 6/2023

PROCESSO Nº 00081.000266/2023-63- ETURB.

O Município de Teresina-PI, por meio do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, torna público aos interessados a homologação e adjudicação do processo em epígrafe, cujo objeto PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM NAS RUAS DO BAIRRO VALE QUEM TEM NO MUNICÍPIO DE TERESINA-PI. EMPRESA VENCEDORA: MOURÃO LEITE CONSTRUTORA com o valor global de R$ 1.119.587,78 (Um milhão, cento e dezenove mil, quinhentos e oitenta e sete reais e setenta e oito centavos). Data da Homologação e Adjudicação: 05/07/2023.

Teresina-PI, 5 de julho de 2023.
RONNEY WELINGTON MARQUES LUSTOSA

RESULTADO DE JULGAMENTO
LICITAÇÃO Nº 2/2023 - CCP III

RECURSO E IMPUGNAÇÕES - FASE ÚNICA, E CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DAS HABILITAÇÕES (ENVELOPE Nº 2) - LEI DAS ESTATAIS (LEI 13.303/2016) / / PROCESSO SEI Nº 81.002055/2022-69 ETURB.

A Comissão de Contratação III, vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos- SEMA, COMUNICA ao público em geral, em especial aos interessados do certame em epígrafe, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E REDE DE DRENAGEM DA AV. AMADEUS PAULO, NO TRECHO ENTRE A AV. CONQUISTA FRANCISCO NOGUEIRA E A AV. MINISTRO SÉRGIO MOTA, - EXTENSÃO: 870m NO MUNICÍPIO DE TERESINA-PI. Após análise dos Recursos, a Comissão decidiu pelo DEFERIMENTO dos Recursos Administrativos apresentados, reconsiderando sua decisão e INABILITANDO a EMPRESA MIG EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA. no certame. CONVOCAMOS a segunda colocada, R MELO CONSTRUTORA LTDA., as licitantes classificadas e demais interessados, para a sessão de abertura dos documentos de Habilitação da referida empresa, (ENVELOPE Nº 02), que será realizada dia 13/07/2023, às 09h (nove) na sala da CCP III, na sede da SEMA. Informamos que o inteiro teor da Ata IV e das Respostas ao Recurso e Impugnações apresentadas encontram-se disponíveis nesta Comissão, sediada na SEMA à Rua Firmino Pires, nº 121, Edifício Deolindo Couto, Térreo, Bairro Centro, CEP nº 64.000-070, Teresina-PI e no seguinte endereço eletrônico https://sema.pmt.pi.gov.br/.

Teresina-PI, 5 de julho de 2023.
FABIANA COSTA DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão de Compras de Licitação

RONNEY WELLINGTON MARQUES LUSTOSA
Secretário Municipal de Administração

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 13/2023 - CCP III

RECURSO E IMPUGNAÇÕES, E CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS (ENVELOPE Nº 2) - / PROCESSO SEI Nº 97.000056/2023-83 SAAD-SUDESTE.

A Comissão de Contratação III, vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos- SEMA, COMUNICA ao público em geral, em especial aos interessados do certame em epígrafe, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CONSTRUTORA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO MERCADO DO RENASCENÇA II, NA RUA JORNALISTA LÍVIO LOPES - BAIRRO RENASCENÇA II - TERESINA/PI, ZONA SUDESTE DE TERESINA. Após análise dos Recursos, a Comissão decidiu pelo DEFERIMENTO do Recurso Administrativo apresentado pela empresa FRANCA CONSTRUÇÕES E ENERGIA LTDA. (em relação as empresas VITÓRIA LOCAÇÃO